

INTRODUÇÃO

Há mais de 50 anos o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), em parceria com a iniciativa privada, vem desenvolvendo programas para erradicar a febre aftosa dos rebanhos brasileiros. Os avanços já podem ser comprovados. O último caso registrado no Brasil foi em 2006. O objetivo principal desse trabalho é o reconhecimento mundial de país livre da febre aftosa.

O último programa de enfrentamento da doença desenvolvido pelo Mapa, o Plano Estratégico para o Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), está previsto para ser executado nos próximos dez anos. O objetivo é criar e manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre da febre aftosa e ampliar as zonas livres sem vacinação, protegendo o patrimônio pecuário nacional.

O Plano está alinhado com o Código Sanitário para os Animais Terrestres, da Organização Mundial de Saúde Animal – OIE, e as diretrizes do Programa Hemisférico de Erradicação da febre Aftosa. A conjugação do esforço privado e público, a infraestrutura dos Serviços Veterinários e os fundamentos técnicos são a base para o sucesso do plano.

SAIBA MAIS



Apoio:



MINISTRY OF
AGRICULTURE, LIVESTOCK
AND FOOD SUPPLY



realização:



RECONHECIMENTO
INTERNACIONAL

LINHA DO TEMPO

Primeiro registro oficial de febre aftosa no Brasil na região do Triângulo Mineiro, Minas Gerais, em consequência a importações de animais da Europa;

1895

Criação do Ministério da Agricultura;

1909

Realização da Primeira Conferência Nacional de Febre Aftosa e implantação do Primeiro Programa de Combate à Febre Aftosa implantado no Brasil;

1950

Criação do Centro Pan Americano de Febre Aftosa (Panaftosa) sediado no Brasil, em decorrência do reconhecimento da necessidade de ações conjuntas entre os países do Continente americano no combate à doença;

1951

O Governo Federal instituiu, no âmbito do Ministério da Agricultura, a Campanha de Combate à Febre Aftosa – CCFA;

1963

Criado o Projeto Nacional de Combate à Febre Aftosa dando início ao controle sistemático da doença por meio da implantação de infraestrutura laboratorial, treinamento de pessoal e conscientização dos produtores;

1968

O Mapa publica o Plano Estratégico do PNEFA, entre suas medidas, prevendo a suspensão completa da vacinação no país e o reconhecimento internacional de país livre de febre aftosa sem vacinação até 2023;

2017

Reconhecimento internacional da primeira zona livre de febre aftosa sem vacinação, contemplando o estado de Santa Catarina;

2007

Última ocorrência de febre aftosa no Brasil, no Mato Grosso do Sul;

2006

Primeiro reconhecimento de zona livre de febre aftosa com vacinação, pelo então Escritório Internacional de Epizootias – OIE, envolvendo os estados do Rio Grande Sul, Santa Catarina e Paraná;

1998

Implantação do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa, com mudanças importantes nas bases estratégicas do programa, prevendo a ampla participação social, regionalização no combate à doença, vacinação sistemática de bovinos e búfalos e outras medidas;

1992

Criada a Comissão Sul-Americana para Luta Contra Febre Aftosa – COSALFA, uma importante estratégia integradora, de gestão e intervenção regional na luta contra a febre aftosa;

1972

PLANO ESTRATÉGICO DO PNEFA 2017 – 2026

O Plano foi elaborado sob a coordenação do MAPA e apresenta-se com o objetivo principal de criar e manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre da febre aftosa e ampliar as zonas livres sem vacinação, protegendo o patrimônio pecuário nacional e gerando o máximo de benefícios aos atores envolvidos e à sociedade brasileira.

O Plano foi organizado didaticamente em 16 operações, compostas por 102 ações a serem executadas no período de 10 anos.

Para conduzir o processo de transição de status sanitário, de livre com vacinação para livre sem vacinação, as unidades da Federação foram organizadas em cinco blocos. Está prevista uma evolução progressiva das zonas livres sem vacinação em três etapas, iniciando-se em 2019 e finalizando em 2023, conforme demonstrado nas figuras.

ORGANIZAÇÃO GEOGRÁFICA PARA ZONIFICAÇÃO

